



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 244

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam os seus efeitos legais, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, homologa o resultado da Consulta Eleitoral, realizada no dia 09 de setembro de 2025, conforme EDITAL DIRFACED 20/2025, para o biênio de julho de 2025 a junho de 2027, referente a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia, Representante Docente e Discente no Colegiado da Coordenação do Curso de Pedagogia.

Resultado da apuração realizada pela Comissão Eleitoral, documento (6670323)

Resultado da apuração para coordenação do Curso Pedagogia - Segmento Docente

Coordenação	Docentes	Percentual	Técnicos	Percentual	Discentes	Percentual
N. total de votantes	51		3		188	
Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves	20	39,2%	3	100%	15	8,1%
Prof. a Dr. a Priscila Alvarenga Cardoso	31	60,8%	0,0%	0,0%	171	91,9%
Branco	00	00	00	00	02	
Nulos	00	00	00	00	00	

Resultado da apuração para Colegiado do Curso de Pedagogia - Segmento Docente

Colegiado	Válidos	Branco	Nulo	Total de votantes
Prof. a Dr. a. Maria Célia Borges	11			
Prof. a. Dr. a. Vilma Aparecida de Souza	16			
Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib	8			
Prof. Dr. Vlademir Marim	9			

Resultado da apuração para Colegiado do Curso de Pedagogia - Segmento Discente

Colegiado	Válidos	Brancos	Nulos	Total de votantes
Breno César Marighetti Certorio	181	3	4	188

Uberlândia, 10 de setembro de 2025.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 10/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6670413** e o código CRC **B4CF5E42**.

Referência: Processo nº 23117.044730/2025-77

SEI nº 6670413